



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº . 96

EXERCÍCIO

19 _____

PUBLICAÇÃO EM

24 OUT 1994

Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

LEI Nº 636/94

AUTORIZA A ASSINATURA DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO MUTUA COM A TV MINAS E O DETEL PARA IMPLANTAÇÃO DOS SINAIS DA TV MINAS, CULTURAL E EDUCATIVA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

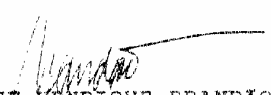
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a assinar convênio de cooperação mútua com a TV MINAS e o DETEL para a implantação neste Município, dos sinais televisivos da TV MINAS, CULTURAL E EDUCATIVA, via satélite/automatizados.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado, a abrir o necessário crédito suplementar para atender o disposto no artigo anterior, obedecendo os dispositivos da recente Lei de Licitação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 24 de Outubro de 1994.


MOZAR BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal


JOSE HENRIQUE BRANDÃO
Assessor Especial